



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014

Súmula: "Cria Comissão Especial de Inquérito para o fim que especifica".

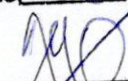
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VEREADOR AMAURI LOVATO, PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGO A SEGUINTE.

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 10 / 03 / 2014

RESOLUÇÃO


Presidente

Artigo 1º- Fica constituída Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar possíveis irregularidades da Empresa SANEPAR.

Artigo 2º- A CEI ora instituída é composta dos vereadores Zé Bico Perussi, Polaco e Pedro Paulo Guerreiro sob a Presidência do primeiro e Relatoria do último.

Artigo 3º- A CEI deve concluir seus trabalhos e apresentar relatório em 120 (cento e vinte) dias.

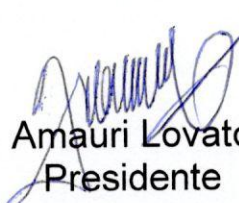
Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 10 de março de 2014.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 11 / 03 / 2014


Secretário


Amauri Lovato
Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 05 / 03 / 2014


Presidente



JUSTIFICATIVA

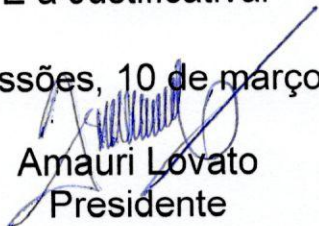
O presente Projeto de Resolução é consequência da criação da Comissão Especial de Inquérito operada pela aprovação unanime do requerimento nº 001/2014, de 25/02/2014.

Como se pode verificar, este Projeto compõe a CEI dos seguintes Vereadores: Zé Bico Perussi, Polaco e Pedro Paulo Guerreiro, sob a Presidência do primeiro e relatoria do último.

Tudo de acordo com o Regimento Interno, especialmente do disposto nos arts. 37, XXII e 50.

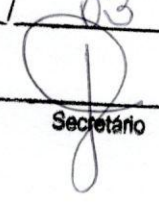
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.


Amauri Lovato
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 11 / 03 2014


Secretário